Câmara Mun de Pato Branco
Fls 547

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 92/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, pelos falecimentos de Ivonei de Souza e Rosina Viganó Scopel. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 91/2015, da Sessão Ordinária do dia 7 (sete) de dezembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Vilmar Maccari - PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 199/2015, datado de 8 de dezembro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício nº 529/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP. Ofício nº 387/2015/SMS, datado de 8 de dezembro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício nº 577/2015, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício nº 129/2015/DPM, datado de 8 de dezembro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos itens 16 e 17 do ofício nº 610/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 27/2015, datado de 8 de dezembro de 2015, enviado pela Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco, convidando para "Mesa Redonda" com o objetivo de debater a interrupção das atividades da Casa Familiar Rural neste município, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2015, às 9h30min, no miniauditório da UTFPR - Câmpus Pato Branco. Convite enviado pelo Lar de Idoso São Vicente de Paulo de Pato Branco, para solenidade de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2015, às 19 horas, na Rua Salgado Filho, 789, Bairro Pinheiros. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, verifique a possibilidade de mudar de local o contêiner de lixo reciclável localizado na Rua Jaciretã, 334, Centro. O contêiner está ao lado da saída de veículos prejudicando a visão de quem sai da garagem, podendo inclusive ocasionar acidentes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis informações a respeito da doação de imóvel ao Estado do Paraná para a construção da Delegacia Cidadã. Segundo informações o município teria o prazo até o dia 15 de dezembro de 2015 para fazer a indicação do imóvel para a doação ao Estado

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 548
VISTO

do Paraná. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize com urgência a limpeza na tubulação localizada na Rua Gregório Pastorello, 85, no Bairro Bonatto. Justifica-se a solicitação, tendo em vista os alagamentos devido à tubulação estar obstruída por folhas e galhos. Por se tratar de uma medida de segurança pede-se para que seja realizada a intervenção o quanto antes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Órgão Gestor do Trânsito do Município de Pato Branco, encaminhe manifestação técnica e operacional a respeito do Projeto de Lei nº 123/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, para que então assim tenham-se subsídios para exarar parecer. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 1º do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo a prorrogação de prazo para emitir parecer referente ao Projeto de Lei nº 123/2014, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 123/2015, de sua autoria, que transforma o § 1º do art. 1º em artigo 1A com nova redação; o § 2º em artigo 1G e acrescenta os artigos, "1A", "1B" "1C", "1D", "1E", "1F" e "1G" a Lei nº 3309, de 6 de janeiro de 2010 que "Autoriza o Poder Executivo criar o Programa de Captação de Águas Pluviais". Justifica-se o pedido para reapresentá-lo em momento oportuno com as devidas alterações que se fazem necessárias para a sua efetiva viabilidade operacional. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas providências para que os bags (sacos) de coleta dos resíduos recicláveis sejam devolvidos limpos, uma vez que há reclamações de moradores que os bags são devolvidos sujos, necessitando de uma completa lavagem e higienização. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade, em caráter experimental, de colocar os contêineres de coleta do lixo reciclável em cima das calçadas, com o objetivo de disponibilizar mais vagas para estacionamento e evitar que sejam danificados por batidas de veículos em objetos fixos. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie um redutor de velocidade na Rua Pioneiro Alberto Braun, próximo à residência nº 4145. Justifica-se o pedido, tendo em vista a alta velocidade que alguns motoristas utilizam e colocam em risco a vida dos pedestres que circulam diariamente na via. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme alínea "e" do § 1º do art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que não participará da sessão ordinária que será realizada no dia 09 de dezembro 2015, tendo em vista que estará participando do curso "Congresso de Câmaras: O Brasil que queremos", realizado pela UNIPÚBLICA - Escola de Gestão Municipal. Para tanto, solicita que a falta seja

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 549

abonada. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis informações sobre a mudança de local do Ponto de Táxi nº 06, localizado na Rua Ibiporã esquina com Avenida Tupi. Justifica-se o pedido considerando que o Executivo Municipal tem a pretensão da mudança de local do ponto supracitado. Ressalta-se que o ponto está localizado no centro do município onde os clientes conhecem e estão acostumados. Pede-se para que haja consenso entre o poder público e os taxistas e que o ponto não seja trocado de local. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cessa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, se manifeste em relação ao Projeto de Lei nº 192/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre regras para o local de depósito de veículo automotor no Município de Pato Branco e dá outras providências. Justifica-se este pedido, tendo em vista que seria de grande contribuição à manifestação do Executivo Municipal a respeito da matéria em análise, para posteriormente esta Comissão emitir seu parecer. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foram lidas as Moções de Aplauso: Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Carreteando a Saudade, pela organização do 26° Festival Paranaense de Arte e Tradição - FEPART/2015. O evento foi coordenado pelo MTG/PR (Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná) e organizado no município de Pato Branco pelo CTG Carreteando a Saudade. Foi realizado durante os dias 04 e 06 de dezembro de 2015, no Parque de Exposições de Pato Branco. O FEPART envolveu cerca de 4 mil participantes, de 32 CTGs do Estado do Paraná e ao todo foram dez manifestações culturais em disputa: Danças tradicionais gaúchas (Força A e Força B), danças de salão, declamação, intérprete solista vocal, chula, conjunto instrumental, gaita piano, gaita de botão, violão e causo gauchesco. Todas elas divididas nas categorias pré-mirim (com crianças menores de oito anos), até xiru (participantes acima de cinquenta anos). O título ficou com o CTG Querência Santa Mônica, de Colombo, e o segundo colocado foi o CTG Carreteando a Saudade, de Pato Branco. A Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o CTG Carreteando a Saudade, pela organização do 26° Festival Paranaense de Arte e Tradição - FEPART/2015, mostrando o quanto a cultura gaúcha está presente nas famílias paranaenses e move os corações; Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Clóvis Gresele - PP, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tarca Nativista, pela participação no 26° Festival Paranaense de Arte e Tradição - FEPART/2015. O evento foi coordenado pelo MTG/PR (Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná) e organizado no Município de Pato Branco pelo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 550
Visto

CTG Carreteando a Saudade. Foi realizado durante os dias 04 e 06 de dezembro de 2015, no Parque de Exposições de Pato Branco. O FEPART envolveu cerca de 4 mil participantes, de 32 CTG's do Estado do Paraná e ao todo foram dez manifestações culturais em disputa. A Invernada Mirim "A" do CTG Tarca Nativista conquistou o primeiro lugar e representará Pato Branco no Festival Nacional Arte e Tradições Gaúchas - FENART. A Câmara Municipal de Pato Branco reconhece e aplaude o CTG Tarca Nativista pela participação no 26° Festival Paranaense de Arte e Tradição - FEPART/2015. Prosseguindo, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de novembro de 2015. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 27/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 202/2015, Mensagem n° 122/2015, que cria o Cargo de Orientador Fisiocorporal na Estrutura de Cargos - Anexo I - Cargos de Curso Superior, previsto na Lei n° 3812, de 4 de abril de 2012. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 6 (seis) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 203/2015, Mensagem n° 123/2015, que prorroga o mandato dos atuais Diretores de Escolas da Rede Municipal de Pato Branco. Votaram contra: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 209/2015, Mensagem n° 132/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 5.623,92 (cinco mil seis centos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 210/2015, Mensagem n° 133/2015, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB de Pato Branco, para fins de desenvolvimento do Projeto AABB Comunidade e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 211/2015, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina via pública de "Belmiro Michelin". Retirado de pauta o Projeto de Lei n° 213/2015, Mensagem n° 136/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 35.545,74 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). O projeto foi retirado de pauta, uma vez que foi encaminhado na manhã do corrente dia para o relator exarar parecer. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 214/2015, Mensagem n° 137/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). O relator, vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitou que o projeto seja apreciado em segunda discussão e votação somente após o encaminhamento de documentos faltantes por parte do Executivo Municipal. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores: Augustinho Polazzo - PROS, por

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 551
Visto

motivo de saúde; e Vilmar Maccari - PDT, considerando que está participando de curso em Curitiba/PR. Finda a ordem do dia, foi feita a entrega das Moções de Aplauso: a direção da Escola Sant'Ana, a professora Simone Cristina Pereira e alunos; aos três primeiros colocados do Startup Weekend Pato Branco: Equipe Ih,Cresceu! Equipe GoEducation e Equipe Salva Comida; e as Senhoras Zenaide Salete da Silva e Elvira Seik, pelo Projeto "Caridade Fraterna". Conforme previsto no art. 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi feito intervalo de 5 (cinco) minutos para realizar a fotografia oficial com os homenageados nesta sessão ordinária. Retornando aos trabalhos, foi concedida a palavra aos vereadores Enio Ruaro - PR e Clóvis Gresele - PP inscritos no Grande Expediente. O vereador Enio Ruaro - PR apresentou um resumo dos trabalhos realizados na sessão legislativa de 2015, no período de 1° de janeiro a 9 de dezembro de 2015, conforme consta em anexo. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Laurindo Cesa, líder do PSDB e Raffael Cantu, líder da oposição. Após o espaço das lideranças partidárias, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP e Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h45min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 09 de dezembro de 2015.

Énio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 552
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2015.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

AUSENTE

Vilmar Maccari-PDT